



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 7ªRM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE)

DIEx nº 2-Fiscais/Fiscal Adm/PqRMnt/7  
EB: 64621.000725/2024-59

Recife, PE, 2 de fevereiro de 2024.

**Do** Fiscal de contrato da Claro móvel  
**Ao Sr** Ordenador de Despesas  
**Assunto:** 2024NC002055 - requisição

**Anexos:**

1) 2024NC002055.pdf

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos aprovar a requisição do **SERVIÇO** abaixo discriminado, destinado as linhas telefônicas do Parque Regional de Manutenção/7:

| DADOS DO FORNECEDOR: RAZÃO SOCIAL – CNPJ  |         |                    |   |     |     |                  |                   |
|---|---------|--------------------|---|-----|-----|------------------|-------------------|
| CLARO MÓVEL S/A – CNPJ 40.432.544/0001-47 |         |                    |   |     |     |                  |                   |
| nº do item da licitação                   | subitem | nº da licitação UG | descrição                                     | und | qnt | valor unit (R\$) | valor total (R\$) |
| 05  | 58      | 13/2022<br>201057  | Pacote de serviços SMP(voz, dados, sms, etc.) | und | 04  | 84,49            | 337,96            |
| <b>TOTAL</b>                              |         |                    |   |     |     |                  | 337,96            |

2. Modalidade de aquisição: ( X ) Participante; ( ) Dispensa de licitação; ( ) Adesão; ( ) Inexibibilidade de licitação; ( ) Outro.

3. Justificativa: A necessidade de contratação de serviço constante nesse processo, cujo objeto é a prestação de serviço de telefonia móvel pessoal (SMP-serviço móvel pessoal), representa uma importante ferramenta administrativa que agiliza sobremaneira a tomada de decisão, por disponibilizar uma comunicação rápida, em diversos pontos do território brasileiro para atender às necessidades do Parque Regional de Manutenção/7.

**DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:**

- a. Aprovo a aquisição dos serviços supracitados;
- b. As quantidades estão adequadas às demandas.

Quartel em Recife, PE, 02 de fevereiro de 2024.

**RAFAEL ALBEA BEZERRA – Cap**  
Fiscal Administrativo do Pq R Mnt/7

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

- a. Autorizo a aquisição dos serviços supracitados;
- b. Modalidade de empenho: ( ) ORDINÁRIO; ( ) GLOBAL; ( x ) ESTIMATIVO;
- c. Utilizar os seguintes recursos da Nota de Crédito 2024NC002055, DGO de 31 JAN 2024; e
- d. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife, PE, 02 de fevereiro de 2024.

**PAULO HENRIQUE PUEHRINGER – TC**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

**MARIO MARCIO CRUZ DA COSTA - ST**  
Fiscal de contrato da Claro móvel

**80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU**



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) **ST MARIO MARCIO CRUZ DA COSTA**, em 02/02/2024, às 11:06 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

**h7B+-sVS5-fl4w-j7fD**